



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 16/2010 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: **06 DE AGOSTO DE 2010** -----

----- PRESENCAS: Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

----- Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- Vereadores: António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Proposta da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação, Gabinete de Cultura e Turismo n.º02/2010 sobre o assunto: “Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e o Instituto Politécnico de Tomar” – para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – Ofício da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco do Pinhal Interior Sul sobre o assunto: “Encerramento do serviço de SAC aos sábados no Centro de Saúde de Vila de Rei”- para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 – Ofício da Caixa Geral de Depósitos sobre o assunto: “Referente ao**

financiamento do Contrato 9015/006858/091 até €145.000,00” – **para deliberação;**-----

----- PONTO 4 – Ofício da Caixa Geral de Depósitos sobre o assunto: “Referente ao financiamento do Contrato 9015/006859/991 até €147.000,00” – **para deliberação;**-----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 95/OM, sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” Auto de Medição n.º4 de trabalhos normais - **para conhecimento;** -----

----- PONTO 6 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 96/OM, sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” Auto de Medição n.º2 de trabalhos a mais - **para conhecimento;** -----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - n.º 26/UPA, sobre o assunto: “Cancelamento do pedido de Cedência do Lote n.º2 da Zona Industrial do Souto – CASEL” – **para conhecimento;**-----

----- PONTO 8 – 2.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 - **para conhecimento;** -----

----- PONTO 9 – Ofício do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território Gabinete da Ministra sobre o assunto: “Alargamento do sistema Multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do norte Alentejano, criado pelo Dec. Lei n.º 11/2001, de 23 de Janeiro, aos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila Velha de Ródão ” – **para ratificação;** -----

----- PONTO 10 – E-mail do Banco Espírito Santo sobre o assunto: “Patrocínio da XXI Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei” – **para ratificação;** -----

----- PONTO 11 – Ofício do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei sobre o assunto:



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----(Continuação da Acta nº 16/2010, de 06 de Agosto de 2010)-----

“Agradecimento de apoio prestado em relação à cedência de transporte durante o ano lectivo para as actividades de Desporto escolar ” – **para conhecimento;** -----

-----PONTO 12 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Educação n.º DARH/10/050, sobre o assunto: “Proposta de alteração ao Logótipo da Educação” – **para deliberação;** -----

-----PONTO 13 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Educação n.º DARH/10/049, sobre o assunto: “Análise das inscrições dos alunos para a viagem dos melhores alunos proposta para o plano de viagem” – **para deliberação;** -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Proposta da Divisão de Desporto, Cultura, Turismo e Educação, Gabinete de Cultura e Turismo n.º02/2010 sobre o assunto: “Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e o Instituto Politécnico de Tomar” – **para deliberação;** -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**Gabinete de Cultura e Turismo**-----

-----**Proposta**-----

-----Assunto: “Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e o Instituto Politécnico de Tomar”-----

-----Considerando que o Município de Vila de Rei possui o “Museu Municipal de Vila de Rei” o “Museu da Geodesia” e a “Casa Xavier”, que albergam um vasto espólio, dos mais variados materiais e categorias.-----

-----Tendo em conta os desígnios da autarquia para a melhor valorização e preservação dos bens culturais, considera-se a necessidade de continuar a conservar este património assegurando a sua existência ao longo do tempo, mais concretamente no desenvolvimento de

acções de colaboração com o Instituto Politécnico de Tomar nos domínios da conservação e restauro. -----

----- Assim, considera-se propício a celebração de um Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e o Instituto Politécnico de Tomar. -----

----- Proponho a aprovação da minuta do protocolo, o qual se junta em anexo para análise.-

----- À consideração Superior” -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Câmara aprovou por unanimidade a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Vila de Rei e o Instituto de Tomar.- -----

----- **PONTO 2 – Ofício da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco do Pinhal Interior Sul sobre o assunto: “Encerramento do serviço de SAC aos sábados no Centro de Saúde de Vila de Rei”- para deliberação;** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade o não encerramento do Centro de Saúde de Vila de Rei e vai diligenciar junto da entidade o motivo pelo qual vão encerrar do serviço de SAC aos sábados. -----

----- **PONTO 3 – Ofício da Caixa Geral de Depósitos sobre o assunto: “Referente ao financiamento do Contrato 9015/006858/091 até €145.000,00” – para deliberação;** -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade as cláusulas contratuais do contrato n.º 9015/006858/091 até € 145.000,00 referente ao empréstimo Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase - Requalificar e Promover o Desporto e Bem-estar, mais se informa que foi distribuída por todos os membros minuta das cláusulas de contrato, que ficará apenas à presente acta. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 16/2010, de 06 de Agosto de 2010)**-----

-----Retomou aos trabalhos O Vereador António Jorge Martins Tavares.-----

-----**PONTO 4 – Ofício da Caixa Geral de Depósitos sobre o assunto: “Referente ao financiamento do Contrato 9015/006859/991 até €147.000,00” – para deliberação;**-----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade as cláusulas contratuais do contrato n.º 9015/006858/991 até € 147.000,00 referente ao empréstimo construção de um Jardim-de-infância em Vila de Rei, mais se informa que foi distribuída por todos os membros minuta das cláusulas de contrato, que ficará apensa à presente acta. -----

-----Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares. -----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 95/OM, sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” Auto de Medição n.º4 de trabalhos normais - para conhecimento;**-----

-----Após análise da informação supra mencionada o executivo camarário tomou conhecimento sobre do auto de medição n.º4 de trabalho a normais, no valor de € 66.975,40 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos), referente à empreitada da recuperação do Lavadouro de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 6 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - Secção de Obras Municipais n.º 96/OM, sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei” Auto de Medição n.º2 de trabalhos a mais - para conhecimento;**-----

-----Após análise da informação supra mencionada o executivo camarário tomou conhecimento sobre do auto de medição n.º2 de trabalho a mais com preços acordados, no

valor de € 3.805,45 (três mil oitocentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), referente à empreitada da recuperação do Lavadouro de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente - n.º 26/UPA, sobre o assunto: “Cancelamento do pedido de Cedência do Lote n.º2 da Zona Industrial do Souto – CASEL” – para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre o pedido de cancelamento da cedência do Lote n.º2 da Zona Industrial do Souto da firma CASEL. -----

----- **PONTO 8 – 2.ª Alteração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2010 - para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, cuja proposta importa na despesa, reforços e anulações no valor de € 91.000,00 (noventa e um mil euros). -----

----- **PONTO 9 – Ofício do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território Gabinete da Ministra sobre o assunto: “Alargamento do sistema Multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do norte Alentejano, criado pelo Dec. Lei n.º 11/2001, de 23 de Janeiro, aos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila Velha de Ródão ” – para ratificação;** -----

----- A Câmara ratificou por unanimidade a aprovação relativa à concordância do Município de Vila de Rei para o alargamento proposto. -----

----- **PONTO 10 – E-mail do Banco Espírito Santo sobre o assunto: “Patrocínio da XXI Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei” – para ratificação;** -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar o presente ponto ao abrigo da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 16/2010, de 06 de Agosto de 2010)**-----

alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.-----

-----A Câmara ratificou por unanimidade a aprovação de patrocínio do Banco Espírito Santo para a XXI Feira de Enchidos, Queijo e Mel de Vila de Rei, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros).-----

-----Retomou aos trabalhos O Vereador António Jorge Martins Tavares.-----

-----**PONTO 11 – Ofício do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei sobre o assunto: “Agradecimento de apoio prestado em relação à cedência de transporte durante o ano lectivo para as actividades de Desporto escolar ” – para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício mencionado em epígrafe.-----

-----**PONTO 12 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Educação n.º DARH/10/050, sobre o assunto: “Proposta de alteração ao Logótipo da Educação” – para deliberação;**-----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe, a Câmara aprovou por unanimidade a alteração ao Logótipo da Educação.-----

-----**PONTO 13 – Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Educação n.º DARH/10/049, sobre o assunto: “Análise das inscrições dos alunos para a viagem dos melhores alunos proposta para o plano de viagem” – para deliberação;**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, a informação supra mencionada, sobre a análise das inscrições dos alunos para a viagem dos melhores alunos proposta para o plano de viagem.-----

-----**FORA DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a integração dos seguintes pontos Fora da Ordem do Dia.-----

-----**PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Contrato de**

execução e ensino secundário - para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- Proposta à Reunião de Câmara-----

----- O Município de Vila de Rei vem informar todos os membros do Executivo camarário a decisão tomada pela Sr.^a Directora Regional de Educação do Centro, Dr.^a Helena Libório da não autorização de uma turma de 10º ano no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei quando tem matriculados 20 alunos, sendo que um deles está sinalizado com necessidades educativas especiais.-----

----- A Autarquia está totalmente magoada e frustrada visto que foi uma das primeiras Câmaras a assinar o referido contrato, onde a Sr.^a Directora Regional quebrou um “acordo de Cavalheiros”entre este Município e a Direcção Regional de Educação do Centro.-----

----- Ainda salienta que quando se assinou este contrato ficou acordado entre ambas as partes (Município e DREC) e no caso de existir um número relevante e suficiente de alunos, que o funcionamento do ensino Secundário seria autorizado e homologado no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei.-----

----- Mais se lamenta a decisão quando esta turma está prevista e aprovada em sede de rede escolar para o ano 2010/2011, resultado de um trabalho de análise entre Equipa de Apoio às Escolas de Castelo Branco, Agrupamento de Escolas e Município de Vila de Rei.-----

----- Para os 20 alunos matriculados no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei é extremamente importante a existência e funcionamento desta turma de 10º ano uma vez que a qualidade mo aproveitamento escolar de cada um deles é incomparável se tiverem de efectuar uma deslocação de 45 minutos de manhã e à tarde para outra escola, uma vez que os mesmos alunos não têm tempo para preparar as lições, o que causa conseqüentemente implicações negativas no sucesso escolar do aluno.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 16/2010, de 06 de Agosto de 2010)**-----

-----Por outro lado tal situação, sobretudo nos meses frios e chuvosos de Outono e de Inverno, é extremamente penosa e afecta as desejáveis condições de igualdade de todos no acesso ao ensino. -----

-----Assim o Município de Vila de Rei vem propor que o Contrato de Execução celebrado entre o Ministério da educação, com a intermediação da Direcção Regional de Educação do Centro e o Município de Vila de Rei, no âmbito das transferências de competências para o Município em matéria de educação, celebrado em 16 de Setembro de 2008 fique sem efeito a partir da presente data”. -----

-----A Sr.^a Presidente da Câmara interveio informando que: o Município de Vila de Rei, em reunião com todas as Câmaras da Região, foi das primeiras a aceitar o Contrato de Execução com o Ministério da Educação, numa outra reunião com a Dr.^a Engrácia Castro, Directora Regional foi feito um “acordo de cavalheiros”, tendo ficado acordado logo na respectiva reunião que se existisse condições a DRE - Centro autorizaria o funcionamento do 10º ano em Vila de Rei; visto que essas condições exigidas existem agora, não se entende a razão do não cumprimento do acordado por parte da DRE - Centro, então em sua opinião caso a DREC não autorize a turma de 10º ano, dia 1 de Setembro devolve-se à DREC o Contrato de Execução que foi celebrado. -----

-----O Vereador José Januário Jerónimo questionou se não seria melhor oficializar para a DREC em vez de quebrar o acordo?-----

-----O Vice-Presidente esclarece que caso a DREC queira alterar o acordo, com certeza que o Município de Vila de Rei está disponível para conversar sobre o assunto.-----

-----Esclarece ainda que o Município de Vila de Rei tem todas condições de ter o 10º ano para frequentar em Vila de Rei e salienta que tem um menino com necessidades especiais o que baixa o rácio ainda mais; informa que diligenciou junto com o Sr. Director da Escola para

saber qual a argumentação de não haver 10º ano e a resposta que lhe foi dada foi nula simplesmente comunicou que o 10º ano não foi homologado. -----

----- O Vereador Paulo César interveio informando que não entende a decisão do Vereador José Januário, tendo referido que os interesses do concelho estão à frente de tudo, agora numa situação concreta, quando tem de valer a sua voz, porque este assunto é mais do que quebrar um “acordo de cavalheiros” é tirar a Vila de Rei algo que tem e conseguiu, referiu que a Escola na Sertã não tem as excelentes condições que tem a escola de Vila de Rei, o Sr. Vereador José Januário tem a oportunidade de marcar a sua posição neste momento e abstém-se assim não vai de acordo com os interesses do concelho.-----

----- A Câmara aprovou por maioria a rescisão do acordo caso não seja autorizado uma turma de 10º ano no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador José Januário Jerónimo, pelo facto de este ponto requerer um melhor estudo e por não estar dentro do assunto, mas junto com o seu partido e o Ministério da Educação vai tentar entender este assunto. -----

----- **PONTO 2 – Ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, sobre o assunto: Manifesto sobre o funcionamento de uma turma 10º ano em Vila de Rei - para deliberação;** -----

----- Antes de se iniciar a discussão do presente ponto ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar o presente ponto ao abrigo da alínea a) do art.º 44 do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. -----

----- O Vice-Presidente salientou que este ponto vem ao encontro das preocupações do Município de Vila de Rei, é um assunto muito importante e urgente, acha bem que faça parte da agenda desta reunião, o assunto é solicitar a ajuda do Município, pedido esse que já foi oficializado para o Sr. Ministro, Secretario de Estado e para a DREC, o conteúdo deste ponto coincide sobre o referido no ponto anterior, o qual estão de acordo e colocam em aprovação a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Acta nº 16/2010, de 06 de Agosto de 2010)**-----

referida carta. -----

-----A Câmara aprovou por unanimidade o assunto em epígrafe e está de acordo em diligenciar que o 10º ano do Curso de Ciências e Tecnologias na Escola de Vila de Rei seja autorizado, indo assim de encontro ao já votado no ponto 1 da proposta analisada fora da ordem do dia. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica que a secretariei e processei em computador. -----